



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Departamento de Licitação**



**AVISO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0227/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025, objetivando o pagamento das contas das 03 (três) linhas telefônicas (22 2778-2045 22 2778-2059 e 22 2778-2060) a fim de saldar esta despesa, tendo em vista que foi solicitado o cancelamento das referidas linhas, mostra favorável à Contratação com a Empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FILIAL**, inscrita no CNPJ nº **76.535.764/0331-57**, no preço total, de **R\$ 294,87** (Duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme exposto na Ata de Procedimento de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação – IL nº 5/2025, datada em 29/01/2025 a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br).

Com a conclusão da Fase de avaliação, remetemos à Autoridade Competente para **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 5/2025**. Encontrando algum vício por Vossa Excelência, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Inexigibilidade de Licitação se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 29 de janeiro de 2025.

**MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO**  
Agente de Contratação

**ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET**  
Equipe de Apoio

**DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES**  
Equipe de Apoio